

TABELA 6M.3

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-3 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00m

| Grupo de ocupação e uso | | GRUPO M - ESPECIAIS | | | | | |
|--------------------------------------|--------|---|------------|-------------|-------------|--------|-------------|
| Divisão | | M-3 - Centrais de Comunicação e Energia | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Térrea | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | Acima de 30 |
| | | H ≤ 6 | 6 < H ≤ 12 | 12 < H ≤ 23 | 23 < H ≤ 30 | 30 < H | |
| Acesso de Viatura na Edificação | X² | X² | X² | X² | X² | X² | X² |
| Segurança Estrutural contra Incêndio | X | X | X | X | X | X | X |
| Compartimentação Horizontal | X | X | X | X | X | X | X |

| Grupo de ocupação e uso | | GRUPO M - ESPECIAIS | | | | | |
|--------------------------------------|--------|---|------------|-------------|-------------|--------|-------------|
| Divisão | | M-3 - Centrais de Comunicação e Energia | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Térrea | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | Acima de 30 |
| | | H ≤ 6 | 6 < H ≤ 12 | 12 < H ≤ 23 | 23 < H ≤ 30 | 30 < H | |
| Compartimentação Vertical | | | | X | X | X | |
| Controle de Materiais de Acabamento | X | X | X | X | X | X | X |
| Saldas de Emergência | X | X | X | X | X | X | X |
| Plano de Intervenção de Incêndio | | | | X | X | X | |
| Brigada de Incêndio | X | X | X | X | X | X | X |
| Iluminação de Emergência | X | X | X | X | X | X | X |
| Deteção de Incêndio | | | X | X | X | X | |
| Alarma de Incêndio | X | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X | X |
| Hidrante e Mangotinhos | X | X | X | X | X | X | X |
| Chuveiros Automáticos | | | | X¹ | X¹ | X | |

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 - O sistema de chuveiros automáticos para a divisão M-3 pode ser substituído por sistema de gases, através de supressão total do ambiente; e

2 - Recomendado.

Nota Genérica:

a. Para as subestações elétricas deve-se observar também os critérios da ITCB de "proteção contra incêndio em subestações elétricas".

TABELA 6M.4

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-4, M-5, M-6 E M-7 COM ÁREA SUPERIOR A 750m² OU ALTURA SUPERIOR A 12m

| Grupo de ocupação e uso | | GRUPO M - ESPECIAIS | | | | | |
|--------------------------------------|--------|---|------------|-------------|-------------|--------|-------------|
| Divisão | | M-4 - M-5 - M-6 e M-7 | | | | | |
| Medidas de Segurança contra Incêndio | Térrea | Classificação quanto à altura (em metros) | | | | | Acima de 30 |
| | | H ≤ 6 | 6 < H ≤ 12 | 12 < H ≤ 23 | 23 < H ≤ 30 | 30 < H | |
| Saldas de Emergência | X | X | X | X | X | X | X |
| Brigada de Incêndio | X | X | X | X | X | X | X |
| Sinalização de Emergência | X | X | X | X | X | X | X |
| Extintores | X | X | X | X | X | X | X |

NOTA GENÉRICA:

1 - Nas divisões M-5, M-6 e M-7, quando houver edificação (construção) com área superior a 750m², o processo deve ser analisado através de Comissão Técnica.

ATOS DO GOVERNADOR

Extrato de Protocolo de Intenções

Signatários: a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a intervenção da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, o Estado de São Paulo e os Municípios de Santos, Guarujá e Cubatão.

Objeto: A constituição de Grupo de Trabalho visando ao desenvolvimento de estudos com a finalidade de avaliar a possibilidade, conveniência e oportunidade da transferência da administração e exploração do Porto de Santos a Consórcio formado entre o Estado e os Municípios de Santos, Guarujá e Cubatão, com a intervenção de uma sociedade de economia mista a ser criada.

Data da Assinatura: 23-8-2001.

CASA CIVIL

Secretário: JOÃO CARLOS CARAMÉZ
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Extrato de Contrato

Proc. 2120-2001-ATL - Contrato 6-2001-ATL - Contratante: Assessoria Técnico-Legislativa - Contratada: Tecmaster Técnica Comercial Ltda. - ME - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever, de calcular e aparelhos de fax. - Vigência: 12 meses, a partir de 1-9-2001 - Valor total do contrato: R\$ 1.344,00, sendo R\$ 448,00 para o corrente exercício e R\$ 896,00 para o exercício de 2002. - Classificação dos recursos: UGE 280105 - Funcional programática 04.122.0100.4.220 - elemento 349039. - Data da Assinatura: 31-8-2001.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE - 35 de 31-8-2001

Dispõe sobre a sistemática de compra de bens para entrega imediata, em parcela única, com dispensa de licitação pelo valor, por intermédio do sistema BEC/SP - Bolsa Eletrônica do Governo do Estado de São Paulo, e uso do cartão eletrônico, no âmbito da Pasta

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, considerando que o Dec. 45.985-2000, instituiu, no âmbito do Estado de São Paulo, sistema eletrônico de contratações e dispôs sobre normas operacionais de realização de despesas, e que o art. 4º do Dec. 45.695-2001, e determina que a compra de bens, para entrega imediata, em parcela única, mediante dispensa de licitação pelo valor, prevista no art. 24, II, da LF 8.666-93, se efetive, preferencialmente, por meio do sistema BEC/SP - Bolsa Eletrônica do Governo do Estado de São Paulo, cujo edital foi divulgado pela Resolução CEGP-1-2001, resolve:

Artigo 1º - Todas as Unidades Gestoras desta Pasta, quando necessário, e dentro dos limites da Lei deverão adquirir, por intermédio da Bolsa Eletrônica - BEC/SP os produtos constantes do cadastro e disponíveis para operações na bolsa.

Artigo 2º - Todas as Unidades Gestoras desta Pasta deverão, também, utilizar o Cartão de Compra Eletrônica para a realização de despesas sob o "Regime de Adiantamento", até o valor previsto para dispensa de licitação.

Artigo 3º - Qualquer dúvida a respeito da sistemática a ser implantada para o cumprimento da presente resolução será dirimida pelo Grupo de Planejamento Setorial da Pasta ou pelo Departamento de Controle de Contratações - DCC/CECI da Secretaria da Fazenda.

Artigo 4º - A Bolsa Eletrônica poderá ser acessada pelo endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 31-8-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

| Vencimento | Número da PD | Valor |
|------------|--------------|----------|
| 2-9-2001 | 2001PD01113 | 120,77 |
| 2-9-2001 | 2001PD01114 | 203,16 |
| 2-9-2001 | 2001PD01115 | 765,04 |
| 2-9-2001 | 2001PD01116 | 752,85 |
| 2-9-2001 | 2001PD01117 | 1.151,93 |
| 2-9-2001 | 2001PD01118 | 737,08 |
| 2-9-2001 | 2001PD01119 | 699,78 |
| 2-9-2001 | 2001PD01120 | 1.749,72 |
| 2-9-2001 | 2001PD01121 | 493,42 |
| 2-9-2001 | 2001PD01122 | 207,45 |

| | | |
|----------|-------------|-----------|
| 2-9-2001 | 2001PD01123 | 644,37 |
| 2-9-2001 | 2001PD01124 | 355,93 |
| 2-9-2001 | 2001PD01126 | 900,66 |
| 2-9-2001 | 2001PD01186 | 242,72 |
| 2-9-2001 | 2001PD01189 | 1.481,60 |
| 2-9-2001 | 2001PD01190 | 615,73 |
| 2-9-2001 | 2001PD01191 | 2.843,66 |
| TOTAL | | 13.965,87 |

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 29-8-2001

Proc. 465-2001 - Ratifica a inexistência de licitação, fundamentada no parecer técnico do coordenador, fundamentada no parecer técnico do coordenador, proposta pelo Superintendente do projeto e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolhe, para a contratação do consultor Quintino Gabriel Junqueira, nos termos do inc. II do art. 25 da Lei 8.666, de 21-6-93 e suas modificações posteriores.

Extratos de Contrato

Proc. 441-2001 - Contrato: 441-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Alberto de Souza Brito - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: III e IV Cursos de Capacitação para Gerentes de Programa - Vigência: 60 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 5.360,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 10-8-2001.

Proc. 444-2001 - Contrato: 444-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratado: Celso Sekiguchi - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Curso de Especialização em Ciências e Técnicas de Governo - CITEG - Vigência: 30 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 1.600,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 21-8-2001.

Resumo de Alteração de Contrato

Proc. 238-2000 - Contrato: 238-2000 - Parecer Jurídico: fls. 430/431 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: JHE Consultores S/C Ltda. - Objeto: Acréscimo no valor total do Contrato - Vigência: A partir da assinatura - Valor Acréscido: R\$ 49.000,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349039 - Data da Assinatura: 30-8-2001.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Convênio

Proc. 235-2001 - Convênio: 22-2001 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 131-2001 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Pradópolis - Objeto: Execução de 8.368,20m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas do Bairro Jardim Paulista. - Vigência: O prazo para execução do presente Convênio será de até 230 dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Valor Total do Convênio: R\$ 100.000,00 de responsabilidade do Estado.

Classificação dos Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 494031.01 - Transferências a Municípios para Despesas de Capital, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR. - Assinatura: 31-8-2001.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 30-8-2001

Pr.SJDC-148.629-76 - Associação dos Juizes e Suplentes de Juiz de Casamentos do Estado de São Paulo - Solicita vista e cópias do processo. "Defiro o pedido de vista dos autos e de extração de cópias reprográficas do processo em referência, mediante o pagamento das respectivas taxas e observância às cautelas de praxe."

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

De 23-8-2001

Homologando os Processos de Auto de Infração

| Proc. Nº | Autuados | Met. | R\$ Multa |
|----------------------|--|------|-----------|
| QUALIDADE INDUSTRIAL | | | |
| 10473/2001 | V.B. de Melos-ME. | 0036 | 851,28 |
| 11982/2001 | Exil do Vale Extintores Ltda-ME. | 0381 | 1.702,56 |
| 12018/2001 | Mizuka Equipamentos Contra Incêndio Ltda. | 0381 | 2.553,84 |
| 12019/2001 | Nelran Equipamentos Contra Incêndio Ltda. | 0381 | 851,28 |
| 12479/2001 | Carlos Roberto Moura - Mongaguá-ME. | 0375 | 1.488,74 |
| 13388/2001 | Comércio de Combustíveis A.M. Ltda. | 0404 | 198,61 |
| TÊXTIL | | | |
| 09733/2001 | Luiz Carlos da Silva Mogi Mirim-ME. | 1814 | 319,23 |
| 10321/2001 | Confecções GI Ltda. | 1844 | 638,46 |
| 12054/2001 | Atli Ribeiro Confecções Ltda-ME. | 1504 | 266,02 |
| 12082/2001 | Grade Jeans Comércio de Roupas Ltda. | 1517 | 1.276,92 |
| 12095/2001 | Lourdes Souza de Andrade-ME. | 1787 | 159,51 |
| 11110/2001 | P. Bezerra dos Santos | 1517 | 2.553,84 |
| 11111/2001 | Paulo Bernardo Fonseca Praia Grande-ME. | 1517 | 319,23 |
| 11112/2001 | Quartil General Indústria e Comércio Ltda. | 1517 | 2.553,84 |
| 11115/2001 | Sito Ind. e Com. de Conf. e Acessórios Ltda. | 1787 | 638,46 |
| 11791/2001 | Confecções Abrahão Ltda. | 1844 | 957,69 |
| 11800/2001 | Confecções New Cotidiano Ltda. | 1844 | 957,69 |
| 11801/2001 | Confecções "2" Corações Ind. e Com. Ltda. | 1844 | 638,46 |
| 11802/2001 | Confecções Today Ltda. | 1844 | 638,46 |
| 11808/2001 | Erre Erre Confecções Ltda. | 1844 | 2.553,84 |
| 11825/2001 | Magazine Moda Viva Ltda. | 1379 | 212,82 |
| 11829/2001 | Mellow Days Com. de Conf. e Acessórios Ltda. | 1517 | 319,23 |